

ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, alarga-se à área de recrutamento aos trabalhadores com relação de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida conforme despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2009.

9 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Trancoso idênticos aos postos de trabalho para cujo a ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formuladas obrigatoriamente em formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11 3211/2009 do Ministro do Estado e das Finanças, Publicado no D.R. 2.ª série n.º 89 de 8 de Maio, e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso (www.cm-trancoso.pt), podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Município de Trancoso — Praça do Município — 6420-107 Trancoso.

12 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias do certificado de habilitações literárias, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cartão de contribuinte e carta de condução.

13 — Não serão consideradas as candidaturas que não sejam apresentadas em formulário tipo.

14 — Não é permitida a apresentação do formulário tipo candidatura ou documentos, por via electrónica.

15 — Métodos de selecção:

Tendo em conta que, de acordo com o despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de 28/07/2009, este procedimento Concursal tem carácter de urgência, haverá apenas um único método de selecção para todos os candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, uma prova de conhecimentos, teórica, sob a forma oral.

A prova de conhecimentos teórica sob forma oral, visa avaliar os conhecimentos profissionais genéricos dos candidatos, terá a duração de 30 minutos, será valorada de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e versará sobre os seguintes temas:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 58/2008 de 9 de Novembro.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso e disponibilizada na página electrónica da Câmara.

18 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República* e em Jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

19 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. António Manuel Santiago Oliveira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais efectivos: Dr. Francisco José Correia Coelho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Trancoso e João José Martins Campos de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Vogais suplentes: Engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Trancoso e Dr. João António Figueiredo Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Trancoso.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Julho de 2009. — O Vereador da Câmara, *António Manuel Santiago Oliveira da Silva*.

302136167

MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 14482/2009

Bernardino Manuel de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que foi celebrado acordo de cedência de interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, entre esta Câmara Municipal, a empresa municipal Trofa-Park — Empresa de Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Inovação Empresarial e Gestão de Equipamentos, e o trabalhador Carlos Alberto Soares Alves, com início a 01 de Janeiro de 2009, e a duração de um ano, renovável por iguais períodos, enquanto se mantiver o interesse das partes.

17 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301813139

Aviso n.º 14483/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor presidente da Câmara, datado de 24 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no artigo da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 07/06, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2009, da dirigente António Luís Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se nas actividades desenvolvidas e nos resultados obtidos por ter demonstrado um bom desempenho.

22 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301965599

Aviso n.º 14484/2009

Processo n.º 1/2009-SRH

Torna-se público que, por meu despacho datado de 07 de Julho de 2009, foi contratado para exercício de funções públicas, na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, o candidato Henrique Manuel Mota de Moura, aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada por afixação no placard da Secção de Recursos Humanos, sita no Edifício Nova Trofa.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para declarar a aceitação do lugar para que foi contratado. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

7 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

302136953

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14485/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Educação

Em cumprimento do uso do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem